



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 20, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede folgas compensatórias por exercício de plantões aos titulares do 6º e 5º Ofícios da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 191, de 5 de fevereiro de 2019](#), e na [Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019](#), e

Considerando os Requerimentos PR-PI-00002062/2020 e PR-PI-00002040/2020 formulados pelos membros titulares do 6º e 5º Ofícios da Procuradoria da República no Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas compensatórias a membros da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados:

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÕES	FRUIÇÃO
LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Mat. 1045	Portaria PRPI nº 90/2019, de 28/06/2019, (PR-PI-00013702/2019) publicada no DMPF-e Administrativo nº 121/2019 de 01/07/2019.	De 08 a 11 de julho e de 22 a 31 de julho de 2019	De 12 a 14/02/2020, de 19 a 21/02/2020 e de 27 a 28/02/2020 (8 dias)
CYNTHIA ARCOVERDE RIBEIRO PESSOA, Mar. 1482	Portaria nº 65/2019, de 02/05/2019, (PR-PI-00009252/2019), publicada no DMPF-e Administrativo nº 82/2019, de 06/05/2019	De 02 a 31 de maio de 2019	26 e 27/02/2020 (2 dias)
Portaria nº 144/2019, de 16/09/2019, (PR-PI-00020682/2019), publicada no DMPF-e Administrativo nº 177/2019, de 17/09/2019.		De 19 a 22 de setembro de 2019	28/02/2020

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e ao Núcleo de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA

Procurador-Chefe da PR/PI

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 26.